

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA**  
**FACULDADE DE DIREITO**



**S E L E Ç Ã O MESTRADO E DOUTORADO**  
**PPGSD 2014**  
**E D I T A L**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção para o Mestrado e para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD), com ingresso no primeiro semestre letivo de 2014.

**Período de Inscrição**

*Inscrições somente por E-mail para [sociologia\\_direito@yahoo.com.br](mailto:sociologia_direito@yahoo.com.br)*

**DOUTORADO - de 02 de outubro a 19 de novembro de 2013**

**MESTRADO – de 02 de outubro a 28 de novembro de 2013**

A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito só será confirmada após verificação da documentação apresentada. A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados desqualificará a inscrição. A confirmação da inscrição será realizada por e-mail.

**Local da prova:** Faculdade de Direito, Rua Presidente Pedreira 62, Ingá, Niterói RJ.

## **1. DO PPGSD**

### **1.1. Objetivos**

Formar profissionais voltados para as atividades acadêmicas e preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa, bem como formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir, em sua prática cotidiana, as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania, a exclusão social, os direitos humanos, o acesso à justiça e a questão ambiental.

### **1.2. Linhas de pesquisa**

**Relações de trabalho, direitos sociais e instituições** - As articulações entre instituições, direitos sociais e relações de trabalho estão presentes em teorizações e estratégias sociopolíticas diferenciadas que disputam construções múltiplas (políticas, jurídicas, sociais etc.) buscando uma organicidade (sentido) para essas ações (falas e atos). As configurações assumidas pelas instituições, direitos sociais e relações de trabalho bem como suas articulações são objeto de estudo da presente linha de pesquisa voltada para questões teóricas e empíricas desse universo de maneira a analisar as opções conceituais e materiais que se apresentam no mundo contemporâneo.

**Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas** - Partindo-se da premissa de que a busca de um fim justo pressupõe a construção de um meio justo, examina-se a qualidade da prestação jurisdicional brasileira sob o enfoque do modelo constitucional de processo nas esferas administrativa e judicial, privilegiando-se o debate das contradições entre direitos individuais e direitos coletivos, o conflito de poderes envolvendo a efetivação de direitos fundamentais no campo das reformas processuais civis. Paralelamente ao aperfeiçoamento das práticas processuais no âmbito das instituições públicas (Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia Pública etc.), propõe-se a construção de uma cidadania processual independente do Poder Público através de meios alternativos de resolução de conflitos.

**Teoria social e cultura contemporânea** – Esta linha de pesquisa concentra estudos em teoria social, examinando as relações entre as questões produzidas nos diversos campos disciplinares das Ciências Sociais e Humanas, com seus rebatimentos nas Ciências Jurídicas. Dentre as temáticas abordadas estão: os movimentos e os conflitos sociais urbanos; a cultura jurídica; o pensamento social no Brasil; a confluência entre manifestações culturais (música, cinema e literatura); a política e o direito.

**Direitos humanos, justiça social e cidadania** - Estudar os direitos humanos, a justiça social e a cidadania enfocando a questão da igualdade e a ausência, na sociedade brasileira, de uma cultura sedimentada de valores de justiça, solidariedade e direitos. No atual processo histórico, em que se verifica a colonização da economia sobre outras esferas, torna-se necessária a reflexão sobre a justiça social. A linha de pesquisa dá ênfase à questão

da desigualdade para uma reflexão sobre a democracia, a cidadania e o direito. Muitas das questões teóricas e práticas, que são objeto de discussão dos direitos humanos, podem contribuir para o debate nos planos da Filosofia do Direito, da Ética e da Política, bem como na elaboração de planos e estratégias para uma sociedade menos injusta.

**Conflitos socioambientais, rurais e urbanos** - Os conflitos permeiam os usos e processos de decisão (planejamento, legislação e gestão) sobre os territórios urbanos e rurais. Em sociedades economicamente desiguais, instituições e mecanismos jurídico-políticos tanto são arenas democráticas de gestão e solução de conflitos e de remediação de danos quanto são instrumentos operantes da desigualdade. Os conflitos sócio-ambientais enfocam não apenas as disputas sobre usos, posse, propriedade, planejamento e gestão de territórios urbanos e rurais, como também as implicações sobre a qualidade e os modos de vida de seus habitantes. As políticas de desenvolvimento econômico efetivadas no Brasil tem destinado a maior parte dos seus danos sociais, econômicos e ambientais a grupos sociais vulneráveis (trabalhadores urbanos e rurais, populações de baixa renda, comunidades tradicionais, segmentos raciais discriminados) e os compelido a deslocarem-se, enquanto que os danos ambientais sistêmicos também não são previstos nem remediados. A linha de pesquisa sobre os conflitos sócio-ambientais enfoca o meio urbano e o meio rural e os instrumentos de planejamento, legislação e gestão dos territórios, tendo como quadro de referência os direitos amplos de cidadania e de participação dos movimentos sociais.

### 1.3. Funcionamento

As aulas ocorrem semanalmente nos turnos da manhã, tarde e noite, tanto no ICHF (Instituto de Ciências Humanas e Filosofia), nos Blocos A, O e N, no campus do Gragoatá, quanto nos prédios da Faculdade de Direito, na Rua Presidente Pedreira 62 e na Rua Tiradentes 17, no Ingá, Niterói RJ.

Obs. Maiores informações sobre o corpo docente, suas atividades atuais, linhas, grupos e projetos de pesquisa poderão ser obtidos no endereço eletrônico do programa ([www.uff.br/ppgsd](http://www.uff.br/ppgsd)) ou na Plataforma Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).

### 1.4. Das bancas

A seleção será efetuada por até 05 (cinco) bancas indicadas pelos setores temáticos (linhas de pesquisa) do Programa, composta pelos professores a elas identificados. **Ao preencherem a ficha de inscrição, os candidatos devem optar por um dos setores temáticos, assinalando o campo apropriado.** O candidato deverá optar pelo setor cujas temáticas mais se aproximem daquela que se propõe a desenvolver em seu projeto de pesquisa. A coordenação do PPGSD exercerá a presidência geral da seleção.

## **2. DA SELEÇÃO PARA O DOUTORADO**

**2.1. Número de vagas:** preenchimento de até 21 vagas.

**2.1.1.** As vagas serão distribuídas entre as linhas de pesquisa/docentes do programa, da seguinte forma:

**Relações de trabalho, direitos sociais e instituições** – até 3 vagas. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

Luiz Antonio Cardoso da Silva (Sindicato e relações de trabalho/ Trabalho no capitalismo contemporâneo/ Teoria social do trabalho) – 2 vagas

Roberto da Silva Fragale Filho (Poder Judiciário e Democracia) – 1 vaga

**Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas** – até 8 vagas por docente/pesquisa. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

Fernando Gama de Miranda Netto (Justiça constitucional/Mediação) – 4 vagas

Delton Ricardo Soares Meirelles (Reformas processuais numa perspectiva sociojurídica) - 3 vagas

Edson Alvisi (Historia do Direito) - 01 vaga

**Teoria social e cultura contemporânea** - até 2 vagas por docente/pesquisa. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

Carlos Eduardo Machado Fialho (Cultura e Direito, comportamento e conflitos sociais urbanos; Teoria Social; Cinema e Direito) – 1 vaga

Marcelo Pereira de Mello (Teoria Social; Teorias sociojurídicas; Cultura legal e relações sociais) – 1 vaga

**Direitos humanos, justiça social e cidadania** – até 3 vagas. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

Gilvan Luiz Hansen (Ação comunicativa) – 2 vagas

Marcus Fabiano Gonçalves (Sociologia dos sentimentos morais) – 1 vaga

**Conflitos socioambientais, rurais e urbanos** – 5 vagas. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

Ana Maria Motta Ribeiro (Conflitos rurais) – 1 vaga

Selene Herculano (Justiça ambiental) – 1 vaga

Wilson Madeira Filho (Conflitos urbanos) – 2 vagas

Napoleão Miranda ( Governança Ambiental)- 1vagas

**2.1.2.** Não havendo preenchimento de todas as vagas de uma linha de pesquisa, as vagas excedentes poderão ser redistribuídas, a critério do Colegiado do Concurso, para as demais linhas de pesquisa, de forma equilibrada, a partir daquela com maior número de inscritos.

**2.1.2.1.** Não havendo preenchimento do total de vagas, as mesmas poderão ser revertidas, a critério do Colegiado do Concurso, a favor de eventuais excedentes aprovados no processo de seleção para estudantes estrangeiros não residentes no Brasil.

## **2.2. Estrutura curricular**

O estudante do doutorado deverá cumprir, em um prazo máximo de 48 meses e em um tempo útil mínimo de 1470 (mil, quatrocentas e setenta) horas/aula, uma estrutura curricular correspondente a 98 (noventa e oito) créditos.

**2.2.1. Estágio Docência** – Os alunos que vierem a receber bolsas de estudo deverão, ainda, desenvolver projeto de Estágio Docência junto a estudantes de graduação, com um mínimo de 60 horas anuais.

## **2.3. Dos documentos necessários para a inscrição**

**2.3.1.** Cópias escaneadas da Carteira de Identidade (RG), do CPF, do diploma de graduação e do diploma de mestrado (ou certificado de conclusão de mestrado, ata de defesa e histórico).

**2.3.2.** Caso o candidato **requeira isenção da prova de língua estrangeira**, deverá, no momento da inscrição, apresentar cópia escaneada de documento comprobatório de conclusão do respectivo curso, ou certificado de aprovação em exame de proficiência, ou comprovação de aprovação em uma língua estrangeira em exame de seleção em Programa de Pós-Graduação no Brasil credenciado pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com data não superior a três anos. Esta isenção não é automática, é limitada a apenas uma língua estrangeira, e dependerá de parecer da Banca Examinadora.

**2.3.3.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)  
Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158459; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 19/11/2013; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 200,00 (duzentos reais); Valor total = R\$ 200,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil. Obs.: Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

**2.3.4.** Ficha de Inscrição 2014 preenchida (Anexo II).

**2.3.5.** Projeto de Pesquisa (conforme anexo III)

**2.3.6.** Carta digitada dirigida aos professores da Linha de pesquisa pretendida, explicitando os seguintes pontos:

a) A relação entre a Pós-Graduação em Sociologia e Direito e os interesses profissionais do candidato;

- b) As razões da escolha pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF, em especial em razão das pesquisas desenvolvidas no programa e a pertinência de seu projeto nesse conjunto;
- c) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho e a disponibilidade real de tempo que dedicará às atividades de pós-graduação;
- d) Planejamento para participação em pelo menos dois eventos científicos por ano e para publicação de pelo menos dois artigos científicos por ano em revistas indexadas com Qualis A1, A2, B1 ou B2;
- e) Se pretende solicitar bolsa de estudos do Programa ou se pretende contar com algum outro tipo de auxílio.

**2.3.7. Currículo Lattes** – [www.cnpq.br/lattes](http://www.cnpq.br/lattes). O candidato deverá remeter cópia em pdf e ter o currículo disponível *on line*. Os candidatos deverão apresentar comprovação (cópias escaneadas de diplomas, certificados, declarações, capas de publicações, índice e ficha catalográfica, quando houver, etc.). As comprovações deverão ser apresentadas pelo candidato em único arquivo em pdf, paginado, apresentando, preliminarmente, como página de rosto do currículo, quadro sinóptico, com eventuais justificativas, com o total de pontos que pretende alcançar, tomando como base o quadro no item 2.4.2. Só serão considerados os comprovantes relacionados no currículo.

**2.3.8. Retrato 3x4 digital, de frente, rosto.**

**2.3.9. Cópia da dissertação de mestrado em pdf, em arquivo único.**

## **2.4. Da seleção**

**2.4.1** - Os candidatos inscritos para o Doutorado, em qualquer um dos setores temáticos, serão avaliados em até duas etapas, uma vez que só participarão da 2ª etapa os candidatos considerados habilitados na 1ª:

1ª etapa - Exame do Projeto de Pesquisa, da Carta e Prova de títulos (currículo);

2ª etapa - Prova escrita de até duas línguas estrangeiras (Italiano, Alemão, Inglês e Francês); e Apresentação oral do projeto e entrevista;

O candidato que faltar a qualquer uma das etapas da seleção para a qual tiver sido aprovado será eliminado.

**2.4.2. Primeira Etapa: exame do Projeto de pesquisa, da Carta e Prova de títulos (Eliminatória)** - O projeto de pesquisa, que terá parâmetro de pontuação máximo de dez pontos, deverá seguir o roteiro expresso no anexo III. O exame do currículo Lattes deverá demonstrar produção mínima de três publicações no triênio 2011-2013 e terá parâmetro de pontuação também limitado a um máximo de dez pontos, assim dispostos:

<b>Categorias</b>	<b>Itens pontuáveis</b>	<b>Máximo de pontos</b>
<b>Experiência profissional</b>	Ano de exercício profissional pertinente à área sociojurídica ou em exercício do magistério em	2,0

<b>pertinente</b>	IES = 0,5 pontos cada Ano de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,2 cada	
<b>Produção</b>	Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 cada Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Revistas Qualis C, Artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 cada Livro integral publicado = 1,0 cada (na área sociojurídica), 0,5 cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa e/ou extensão = até 0,5 cada Resumos em anais = 0,1 cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada	5,0
<b>Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos</b>	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,2 cada Participação com apresentação de trabalho em evento acadêmico junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, Seminário de ANPPAS, S&D, CONINTER, PPGSD, ABRASD = 0,5 cada Organização de eventos acadêmicos = até 0,5	3,0

Serão aprovados para as fases seguintes os candidatos que obtiverem média final entre projeto e currículo igual ou superior a 7,0 (sete). A nota dessa Primeira Etapa comporá a nota final dos candidatos com peso 5,0 (cinco).

#### **2.4.3. Segunda etapa, parte 1: prova escrita de duas línguas estrangeiras – Italiano, Alemão, Inglês e Francês – (Classificatória)**

- Somente os candidatos habilitados na primeira fase farão prova de língua estrangeira, que terá duração de uma hora para cada língua;
- Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura nas línguas escolhidas por ocasião da inscrição;
- Permite-se a utilização de quaisquer dicionários, desde que não eletrônicos ou similares;
- A nota atribuída às provas de línguas estrangeiras, resultará da média ponderada de ambas as provas;
- A aprovação em uma língua estrangeira por ocasião de ingresso em Programa de Pós-Graduação no Brasil, credenciado pela CAPES, isenta o candidato ao Doutorado de submeter-se a novo exame naquela língua, sendo necessária a marcação na ficha de inscrição 2014, conforme item 3.3.2. Nesse caso, para efeito de computação de nota para a média final, a banca irá considerar a nota integral da única prova realizada. O estudante

estrangeiro residente no Brasil deverá prestar prova de língua portuguesa, e de uma outra, que não seja a sua materna.

- A nota da prova de proficiência em línguas estrangeiras comporá a nota final dos candidatos com peso 1,0 (um).

**2.4.3.1 – Segunda etapa, parte 2: apresentação oral do projeto e Entrevista (Eliminatória)** - Nesse momento serão avaliados os seguintes pontos (vide Anexo IV): a) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do programa, b) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto, c) construção do problema de pesquisa, d) metodologia; e) pertinência de orientação junto ao corpo docente na linha de pesquisa pretendida, em especial em relação aos projetos de pesquisa já em desenvolvimento; f) proposta de desenvolvimento da pesquisa associada a participação em eventos científicos e à publicação de pelo menos um artigo por ano em revistas indexadas com Qualis A1, A2, B1 ou B2. Nesta oportunidade o candidato deverá apresentar oralmente sua trajetória acadêmica e profissional, as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PPGSD, e os aspectos centrais de seu projeto. O candidato se for argüido o será apenas em relação a esclarecimento de pontos que eventualmente tenham despertado dúvidas. Serão aprovados os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete). A nota da apresentação oral do projeto e entrevista comporá a nota final dos candidatos com peso 4,0 (quatro).

**2.4.5.** Após a realização das duas etapas do concurso serão selecionados até os 16 primeiros colocados para as vagas, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete) como resultado final da seleção.

**2.4.6.** Composição da nota final:

Etapas 1 - Projeto e currículo – peso 5

Etapas 2, parte 1 - Prova de proficiência em língua estrangeira – peso 1

Etapas 2, parte 2 – Apresentação oral e entrevista – peso 4

**2.4.7.** Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1) Melhor nota na Entrevista;
- 2) Melhor nota no Projeto;
- 2) Melhor nota na Prova de Títulos;
- 3) Melhor nota nas provas de proficiência em língua estrangeira;
- 4) O mais velho.

**2.4.8.** Ao final do processo de seleção, cada banca setorial irá indicar o professor orientador do candidato aprovado e a Comissão de bolsas (havendo bolsas) indicará os bolsistas.

## **2.5. Do calendário e local de seleção**

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade e caneta. As etapas serão realizadas no período compreendido entre **25 de novembro a 02 de dezembro de 2013**, segundo o calendário estipulado abaixo:

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>25 e 26/11</b>	<b>9h às 18h</b>	<b>Etapa 1 - análise dos Projetos e Prova de Títulos (currículo)</b>
<b>26/11</b>	<b>18h</b>	<b>Divulgação do resultado da primeira etapa (mural e internet).</b>
<b>27/11</b>	<b>9h às 12h</b>	<b>Prazo para Recurso aos resultados da primeira etapa, pela internet, remetido assinado e escaneado ou em pdf, com confirmação de recebimento pela secretaria do PPGSD</b>
<b>27/11</b>	<b>18h</b>	<b>Respostas motivadas aos eventuais recursos (mural e internet)</b>
<b>28/11</b>	<b>10 às 12h</b>	<b>Provas de proficiência em língua estrangeira</b>
<b>28/11</b>	<b>14h às 20h</b>	<b>Apresentação oral do projeto e Entrevista</b>
<b>29/11</b>	<b>12h</b>	<b>Resultado das etapas 2 e 3</b>
<b>29/11</b>	<b>12h às 18h</b>	<b>Prazo para Recurso aos resultados das etapas 2, 3 e 4 - inclusive pela internet, se remetido assinado escaneado ou em pdf, com confirmação de recebimento pela secretaria do PPGSD</b>
<b>02/12</b>	<b>18h</b>	<b>Respostas motivadas aos eventuais recursos e resultado final da seleção</b>
<b>10 a 14/03/2014</b>	<b>14h às 18h</b>	<b>Matrícula</b>
<b>17/03/2014</b>	<b>-</b>	<b>Início das aulas, Aula Inaugural</b>

**2.5.1.** Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD e no site do programa: [www.uff.br/ppgsd](http://www.uff.br/ppgsd), e serão remetidos para os e-mails cadastrados pelos candidatos.

**2.5.2.** A seleção ocorrerá na Faculdade de Direito, Rua Presidente Pedreira 62, Ingá, Niterói RJ. Não será permitido o uso de computadores portáteis, de telefones celulares ou qualquer outro aparelho digital ou eletrônico de comunicação e/ou armazenamento de arquivos.

## **2.6. Dos recursos**

Serão aceitos para avaliação recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital.

### **3. DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO**

**3.1. Número de vagas:** preenchimento de até 24 vagas.

**3.1.1.** As vagas serão distribuídas equilibradamente entre as linhas de pesquisa e docentes do programa, da seguinte forma:

**Relações de trabalho, direitos sociais e instituições** – até 5 (cinco) vagas, com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

Luiz Antonio Cardoso da Silva (Sindicato e relações de trabalho/ Trabalho no capitalismo contemporâneo/ Teoria social do trabalho) – 2 vagas

Roberto da Silva Fragale Filho (Análise do discurso judiciário) – 2 vagas

Pedro Heitor Barros Geraldo (Administração institucional de conflitos) – 1 vaga

**Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas** – até 3 vagas, com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

Delton Ricardo Soares Meirelles (Mediação numa perspectiva sociojurídica) - 1 vaga

Fernando Gama de Miranda Netto (Justiça constitucional/Mediação) – 2 vagas

**Teoria social e cultura contemporânea** – até 4 vagas, com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

Carlos Eduardo Machado Fialho (Cultura e Direito, comportamento e conflitos sociais urbanos; Teoria Social; Cinema e Direito) – 2 vagas

Luis Carlos Fridman (Cultura e Direito; Teoria Social) – 1 vaga

Marcelo Pereira de Mello (Teoria Social; Teorias sociojurídicas; Cultura legal e relações sociais) – 1 vaga

**Direitos humanos, justiça social e cidadania** – até 7 vagas, com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

Gabriel Rached (Direito e Economia) – 1 vaga

Gilvan Luiz Hansen (Ação comunicativa habermasiana) – 2 vagas

Luis Antonio Ribeiro (Biopolítica e controle social) – 2 vagas

Maria Alice Chaves Nunes Costa (Administração pública e desenvolvimento local) – 2 vagas

**Conflitos socioambientais, rurais e urbanos** – até 5 vagas, sendo vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2014 e para ingresso no segundo semestre letivo de 2014. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

Ronaldo Joaquim da Silveira Lobão (Populações tradicionais) – 1 vaga

Valter Lúcio de Oliveira (Sociologia Rural e Ambiental/ Mediação social) – 2 vagas

Selene Herculano (Justiça ambiental) – 1 vaga

Wilson Madeira Filho (Conflitos urbanos) – 1 vaga

**3.1.2.** Não havendo preenchimento de todas as vagas de uma linha de pesquisa, as vagas excedentes poderão ser, a critério do Colegiado de Seleção, redistribuídas para as demais linhas de pesquisa.

**3.1.2.1.** Não havendo preenchimento do total de vagas, as mesmas poderão ser, a critério do Colegiado de Seleção, revertidas a favor de eventuais excedentes aprovados no processo de seleção para estudantes estrangeiros não residentes no Brasil.

## **3.2. Estrutura Curricular**

O estudante do mestrado deverá cumprir, em um prazo máximo de 24 meses, e em um tempo útil mínimo de 720 (setecentas e vinte) horas/aula, uma estrutura curricular correspondente a 48 (quarenta e oito) créditos.

**3.2.1.** Estágio Docência – Os alunos que vierem a receber bolsas de estudo deverão, ainda, desenvolver projeto de Estágio Docência junto a estudantes de graduação, com um mínimo de 60 horas anuais.

## **3.3. Dos documentos necessários**

**3.3.1.** O candidato deverá remeter escaneados para [sociologia\\_direito@yahoo.com.br](mailto:sociologia_direito@yahoo.com.br), no ato da inscrição, os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição preenchida – Anexo I.
2. Cópia escaneadas do CPF, do RG e do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso.
3. Retrato digital 3 x 4, frente, rosto.
4. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)  
Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158459; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 28/11/2013; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 170,00 (cento e setenta reais); Valor total = R\$ 170,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

**3.3.2.** Projeto de pesquisa (conforme anexo III)

**3.3.3.** *Curriculum Lattes* (disponível no sítio eletrônico [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) em pdf

**3.3.4.** Comprovantes do C.v. Lattes em um único arquivo em pdf, o qual deverá conter, preliminarmente, Quadro detalhado da pontuação pretendida, com eventuais justificativas, tendo como parâmetro o quadro do item 3.4.5.

### **3.4. Da seleção**

**3.4.1.** Os candidatos inscritos submeter-se-ão a uma seleção constituída de até 4 (quatro) etapas. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas da seleção para a qual tiver sido aprovado será eliminado.

**3.4.2.** A primeira etapa se constituirá em prova de conteúdo escrita, a qual versará sobre a bibliografia indicada (conforme Anexo II) e que terá duração de 3 (três) horas, vedada a consulta. A prova será composta de duas questões: a primeira, comum a todos os candidatos, versando sobre as conexões teóricas entre Sociologia e Direito; e a segunda relacionada ao conteúdo das linhas de pesquisa que deve ser escolhida pelo candidato no momento da inscrição. Cada uma das questões constituirá metade da nota referente à prova escrita. A prova escrita, que será anônima e desidentificada, terá o valor máximo de 10,0 (dez) pontos e será eliminatória. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete). A nota da prova de conteúdo escrita comporá a nota final dos candidatos com peso 3,0 (três).

**3.4.3.** A segunda etapa (somente para os candidatos aprovados na prova escrita), classificatória, será constituída de uma prova de proficiência em língua estrangeira (Italiano, Alemão, Inglês ou Francês), com duração de 1 (uma) hora, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões sociojurídicas ou epistemológicas, sendo facultado o uso de dicionário, desde que não eletrônicos ou similares. A nota atribuída terá peso 1,0 (um) na nota final do candidato.

**3.4.4.** A terceira etapa (somente para os candidatos aprovados na prova escrita), eliminatória, consistirá de Entrevista e Apresentação oral do projeto de pesquisa (conforme modelo do Anexo III). Nesse momento serão avaliados os seguintes pontos (vide Anexo IV): a) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do programa, b) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto, c) construção do problema de pesquisa, d) metodologia; e) pertinência de orientação junto ao corpo docente na linha de pesquisa pretendida, em especial em relação aos projetos de pesquisa já em desenvolvimento; f) proposta de desenvolvimento da pesquisa associada à participação em eventos científicos e à publicação de pelo menos um artigo por ano em revistas indexadas com Qualis A1, A2, B1 ou B2. Nesta oportunidade o candidato deverá apresentar oralmente sua trajetória acadêmica e profissional, as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PPGSD, e os aspectos centrais de seu projeto. O candidato, se for argüido, o será apenas em relação a esclarecimento de pontos que eventualmente tenham despertado dúvidas. Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete). A nota atribuída terá peso 5,0 (cinco) na nota final do candidato.

**3.4.5.** A quarta etapa (somente para os candidatos aprovados na prova escrita), classificatória, consistirá na Prova de Títulos, com a avaliação do currículo Lattes, a partir dos comprovantes anexados (só serão considerados os que constarem do currículo), o qual deverá conter, preliminarmente, Quadro detalhado da pontuação pretendida, com eventuais justificativas, tendo como parâmetro o quadro a seguir, limitado a um máximo de dez pontos, assim dispostos:

<b>Categorias</b>	<b>Itens pontuáveis</b>	<b>Máximo de pontos</b>
<b>Formação acadêmica</b>	Conclusão de especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i> ) = 0,5 ponto cada Conclusão de Mestrado = 1.0 pontos cada Conclusão de Doutorado = 1,5 Conclusão de curso de extensão com mais de 60 horas ou curso de extensão proveniente do próprio PPGSD = 0,1 cada.	2,0
<b>Experiência profissional pertinente</b>	Ano de exercício profissional pertinente à área sociojurídica ou em exercício do magistério em IES = 0,5 pontos cada Ano de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,2 cada	2,0
<b>Produção</b>	Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Revistas Qualis C, Artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 cada Livro integral publicado = 0,6 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa = 0,5 cada Resumos em anais = 0,1 cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada	3,0
<b>Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos</b>	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,2 cada Participação em evento acadêmico junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, ANPPAS = 0,5 cada Organização de evento acadêmico = 0,5	3,0

A nota atribuída terá peso 1,0 (um) na nota final do candidato.

**3.4.6.** Após a realização das quatro etapas do concurso serão selecionados até os primeiros colocados para as vagas, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete), como resultado final. Os primeiros colocados, se houverem, terão ingresso no primeiro semestre letivo de 2014 e os demais classificados, se houverem, terão ingresso no segundo semestre letivo de 2014.

**3.4.7.** Composição da nota final:

Etapas 1 - Prova de conteúdo escrita – peso 3

Etapas 2 - Prova de proficiência em língua estrangeira – peso 1

Etapa 3 – Entrevista e avaliação do projeto de pesquisa – peso 5

Etapa 4 – Prova de títulos – peso 1

**3.4.8.** Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1) Melhor nota na entrevista e apresentação oral do projeto de pesquisa;
- 2) Melhor nota na prova de conteúdo;
- 3) Melhor nota na prova de títulos;
- 4) Melhor nota na prova de proficiência em língua estrangeira;
- 5) O mais velho.

**3.4.9.** Ao final do processo de Seleção, cada banca setorial irá indicar o professor orientador do candidato aprovado e a Comissão de bolsas (havendo bolsas) indicará os bolsistas.

**3.5.** Do calendário e local de seleção

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade com foto e caneta. As etapas serão realizadas no período compreendido entre **02 a 09 de dezembro de 2013**, segundo o calendário estipulado abaixo:

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>02/12</b>	<b>9h às 9h45min</b>	<b>Entrada nas salas e conferência dos documentos de identidade e assinaturas.</b>
	<b>9h45min às 10h</b>	<b>Explicações referentes à prova e ao processo de desidentificação.</b>
	<b>10h às 13h</b>	<b>Prova de conteúdo – com desidentificação dos candidatos e relação colocada em envelope e lacrada.</b>
<b>03/12</b>	<b>18h</b>	<b>Divulgação do resultado da primeira etapa (mural e internet).</b>
<b>04/12</b>	<b>9h às 12h</b>	<b>Prazo para Recurso (identificado apenas pelo código recebido na hora da prova) dos resultados da primeira etapa – apenas presencialmente na secretaria do PPGSD</b>
<b>04/12</b>	<b>15h</b>	<b>Respostas motivadas aos eventuais recursos (mural e internet)</b>
<b>04/12</b>	<b>16h</b>	<b>Identificação dos candidatos aprovados na primeira etapa (abertura pública dos envelopes lacrados) e divulgação do horário para defesa oral do projeto e entrevista.</b>

<b>05/12</b>	<b>09h às 10h</b>	<b>Prova de proficiência em língua estrangeira.</b>
<b>05/12</b>	<b>10h às 22h</b>	<b>Defesa oral do projeto de pesquisa e entrevista.</b>
<b>06/12</b>	<b>12h</b>	<b>Divulgação do resultado das etapas 2, 3 e 4 (mural e internet).</b>
<b>06/12</b>	<b>14h às 18h</b>	<b>Prazo para Recursos aos resultados das etapas 2, 3 e 4 - inclusive pela internet, se remetido assinado, escaneado ou em pdf, com confirmação de recebimento pela secretaria do PPGSD</b>
<b>09/12</b>	<b>16h</b>	<b>Respostas motivadas aos recursos e resultado final da seleção</b>
<b>10 a 14/03/2014</b>	<b>13h às 18h</b>	<b>Matrícula dos aprovados para o primeiro semestre letivo de 2014 (Os aprovados para o segundo semestre letivo serão comunicados oportunamente da data para matrícula)</b>
<b>17/03/2014</b>	<b>-</b>	<b>Início das aulas, Aula Inaugural</b>

**3.5.1.** Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD e no site do programa: [www.uff.br/ppgsd](http://www.uff.br/ppgsd) e serão transmitidos para os e-mails cadastrados. Os resultados para a primeira fase, como haverá desidentificação, serão listados pelo código do candidato, entregue no momento da prova escrita.

**3.5.2.** A seleção ocorrerá na Faculdade de Direito, Rua Presidente Pedreira 62, Ingá, Niterói RJ. Não será permitido o uso de computadores portáteis, de telefones celulares ou qualquer outro aparelho digital ou eletrônico de comunicação e/ou armazenamento de arquivos.

### **3.6. Dos recursos**

Serão aceitos para avaliação recursos remetidos assinados via internet, com aviso de recebimento do Programa, cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital. Não será permitida, em hipótese alguma, a consulta das provas antes do final de todo o processo seletivo.

## **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1.** Os candidatos deverão exibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos apresentados por meio de cópias, em especial os documentos de identidade e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas.

**4.2.** Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e do PPGSD.

**4.3.** Uma vez aprovados e classificados, só serão considerados como eventuais bolsistas os candidatos que explicitamente tiverem marcado tal opção na ficha de inscrição e, no caso dos candidatos ao doutorado, declarado pretender fazê-lo na carta dirigida à Coordenação do Curso. Todavia, o número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa. As bolsas disponíveis serão distribuídas aos alunos novos pela Comissão de Bolsas do Programa sendo exigida a inexistência de vínculos empregatícios. A manutenção da bolsa, uma vez concedida, estará regida pelas Resoluções do Colegiado quanto aos índices de aproveitamento.

**4.4.** Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas e nem mudanças na opção de banca.

**4.5.** Os candidatos não aprovados terão 30 dias após o término da seleção para a retirada do material entregue. Após esta data todo o material dos candidatos não aprovados será entregue aos setores de reciclagem da UFF.

**4.6.** Os candidatos aprovados terão no máximo 60 dias após o término da seleção para retirada de declaração na secretaria do PPGSD, incluindo os candidatos aprovados e não classificados.

**4.7.** Caso aprovado e classificado, o aluno deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia autenticada em cartório dos diplomas de Graduação e de Mestrado ou Doutorado em Pós-Graduação reconhecida pela CAPES.

**4.8.** Será considerado eliminado o candidato que, embora aprovado, não comparecer para a realização da matrícula, inscrevendo-se em pelo menos uma disciplina, sendo obrigatório para estudante de doutorado a inscrição na disciplina Seminários de Tese, vedado o trancamento de matrícula no primeiro período letivo, sendo convocado para inscrever-se o candidato seguinte, aprovado na ordem de classificação, que tenha obtido a média mínima final de 7,0 (sete).

**4.9.** A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

**4.10.** Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação.

Niterói RJ, 03 de setembro de 2013.

**Wilson Madeira Filho**  
**Coordenador do PPGSD**

**Napoleão Miranda**  
**Vice-Coodenador do PPGSD**

Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito  
Campus do Gragoatá, Bloco O – 3º andar, sala 309  
Gragoatá - Niterói – RJ, CEP 24210-340  
Horário de atendimento: 13 às 18 horas, telefone 21-26292869

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF

( ) MESTRADO                      ( ) DOUTORADO

CPF:                                      Nome:

Sexo:                                      Estado Civil:                                      Data de Nascimento:

Filiação:

Nacionalidade:                                      Naturalidade:

RG/Órgão expedidor-Estado/Data de Expedição:

E-mail:

Escolha a(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira:

( ) Inglês ( ) Francês ( ) Italiano ( ) Alemão

Pretende concorrer à bolsa de estudo? [ ] sim      [ ] não

Possui vínculo empregatício? [ ] sim      [ ] não

Cargo:

Empresa/Instituição:

Data de admissão (dia/mês/ano):

Endereço completo com CEP:

Telefones de contato:

Formação Acadêmica (Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado) por instituição e ano de ingresso e de conclusão:

Linha de Pesquisa escolhida:

Título do Projeto:

**Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo**

**Assinatura do candidato**

## ANEXO II

### Bibliografia para a seleção de Mestrado

<b>Bibliografia para a questão geral sobre interdisciplinaridade entre Sociologia e Direito – obrigatória para todos os candidatos</b>
--

ALVARENGA, Augusta Thereza de; PHILLIPPI JR., Arlindo; SOMMERMAN, Américo; ALVAREZ, Aparecida Magali de Souza; FERNANDES, Valdir. Histórico, fundamentos filosóficos e teórico-metodológicos da interdisciplinaridade. In: PHILLIPPI JR., Arlindo; SILVA NETO, Antônio J. *Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia & inovação*. Barueri SP: Manole, 2011, pp. 3-68.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Tradução de Fernando Tomaz. 14ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. Capítulos I e VIII, pp. 7-16 e pp. 209-254.

FERRAJOLI, Luigi. O Estado de Direito entre o passado e o futuro. In: COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo (Orgs.). *O Estado de Direito: história, teoria, crítica*. Tradução de Carlos Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2006. P. 417-464.

MAUS, Ingeborg. O Judiciário como superego da sociedade. *Novos Estudos*. n. 58. nov. 2000. São Paulo: CEBRAP. p. 183-202.

<b>Bibliografia Específica por linha de pesquisa – os candidatos deverão escolher, no momento da inscrição e de acordo com a linha na qual se enquadra o projeto apresentado, uma das cinco opções a seguir.</b>
--

#### 1) Relações de trabalho, Direitos sociais e Instituições

DUPRET, Baudouin . A intenção em ação: Uma abordagem pragmática da qualificação penal num contexto egípcio. *Revista Ética e Filosofia Política*. n. 12, volume 2. Juiz de Fora, 2010, pp. 109-140.

GARAPON, Antoine; PAPAPOULOS, Ioannis. *Julgar nos Estados Unidos e na França: cultura jurídica francesa e common law em uma perspectiva comparada*. Capítulos 1 (O que é uma cultura jurídica?) e 9 (A justiça: serviço público ou fórum?). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008, pp. 3/21 e 197/218.

SILVA, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo. *Relações Coletivas de Trabalho: Configurações Institucionais no Brasil Contemporâneo*. Cap. 2 (Relações Coletivas de Trabalho: Processos Constitutivos e Fundamentos Conceituais). Rio de Janeiro: LTr, 2008, pag.42-85.

SUPIOT, Alain. *Homo Juridicus: ensaio sobre a função antropológica do direito*. Capítulo 4 (Dominar as técnicas: a técnica do proibido). São Paulo: Martins Fontes, 2007, pp. 139/180.

PATORINI, Alejandra. *A categoria "questão social" em debate*. Capítulos 1 (As mudanças na sociedade contemporânea e a "questão social") e 4 (Delimitando a "questão social": o novo e o que permanece). São Paulo: Cortez Editora, 2010, pp. 25/51 e 100/116.

## **2) Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas**

NUNES, Direle José Coelho. *Processo jurisdicional democrático: uma análise das reformas processuais*. Curitiba: Juruá, 2011. Caps 5, 6, 7 e 8, pp. 141-274.

SANTOS, Boaventura de Souza. *Para uma revolução democrática da Justiça*. 3a ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

## **3) Direitos humanos, justiça social e cidadania**

HABERMAS, Jürgen. Acerca da legitimação com base nos direitos humanos. In: HABERMAS, Jürgen. *A constelação pós-nacional – ensaios políticos*. Tradução de Márcio Seligmann Silva. São Paulo: Littera Mundi, 2001. Cap. 5. p. 143-163.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Império*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2001. Parte I.

FROMM, Erich. O amor e sua desintegração na Sociedade Ocidental Contemporânea. In: FROMM, Erich. *A arte de amar*. Tradução de Milton Amado. São Paulo: Martins Fontes, s.d. Cap. III.

## **4) Teoria Social e Cultura Contemporânea**

BAUMAN, Zygmunt. *Em busca da política*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000. Cap. 1: “Em busca do espaço público”.

NOTE, Philippe e SELZNICK, Philip. *Direito e Sociedade: a transição ao sistema jurídico responsivo*. Rio de Janeiro: Revan, 2010. Capítulos 1 e 4.

SENNETT, Richard. *A cultura do novo capitalismo*. Rio de Janeiro: Record, 2006. “Introdução” e “capítulo 1: Burocracia”.

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Editora Pioneira de Ciências Sociais, 1996. Capítulo 2: “O ‘espírito’ do capitalismo”.

## **5) Conflitos socioambientais, rurais e urbanos**

ALIER, Joan Martinez. *O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valorização*. Tradução de Maurício Waldman. São Paulo: Contexto, 2007. Correntes do ecologismo; Ecologia política: estudo dos efeitos ecológicos distributivos, pp. 21-39, 89-118

ALTVATER, Elmar. “Existe um marxismo ecológico?”. Em: BORON, Atílio A.; AMADEO, Javier; GONZÁLEZ, Sabrina (orgs). *A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas*. Buenos Aires: CLACSO, 2006, pp. 327-349.

HARVEY, David. *Espaços de esperança*. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. Parte 3, O Movimento Utópico, pp. 179-258.

SILVA, José Graziano da. *O que é questão agrária*. 4ª ed. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1981.

## ANEXO III

### **Roteiro do projeto de pesquisa:**

- Título do projeto, nome do candidato, breve identificação, e-mail, linha de pesquisa do PPGSD relacionada
- Resumo (máximo de 10 linhas), 3 Palavras-chave - espaço simples.
- Tema e problema de pesquisa, sua relevância e viabilidade.
- Objetivos e Hipóteses de trabalho.
- Fundamentação teórica.
- Estado da arte ou revisão de literatura demonstrando os principais textos e pesquisas já identificados sobre o tema.
- Métodos e técnicas de pesquisa, fontes de investigação, demonstrando a interseção entre métodos das ciências jurídicas e das ciências sociais.
- Cronograma de trabalho, com previsão de participação em eventos acadêmicos, em grupos de pesquisa e publicação de trabalhos semestrais.
- Referências bibliográficas e Bibliografia básica – espaço simples.

O projeto deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, de 8 a no máximo 12 páginas, para os candidatos ao Mestrado, e de 15 a no máximo 20 páginas, para os candidatos ao Doutorado (incluído nestes totais todo o roteiro), digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, configuração padrão do Word, com fonte Times New Roman (TNR) 12, citações em destaque em Times New Roman 11, espaço simples, numeradas as páginas. O título deverá ter letra TNR 14 em negrito. Resumo, Palavras-Chave, Referências bibliográficas e Bibliografia básica em TNR 11, espaço simples.